



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano III, Nº 650

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019073102 - PROCESSO Nº P072620/2019. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito, o Sr. Ivo Ferreira Gomes. CONVENENTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR (INSTITUIÇÃO DE ENSINO) pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob nº 38.733.648/0001-40; OBJETO: O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a Concedente e Convenente com o objetivo de proporcionar estágio supervisionado, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MANTIDA - UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, com o intuito de propiciar ao estagiário oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977, de 27 de dezembro de 2017, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante vontade expressa das partes, após a deliberação do Município de Sobral, por meio de Termo Aditivo. DATA: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL. CONVENENTE: Sra. MARIA ISABEL ANDRADE COGO - Representante da Convenente (por procuração).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019073102 - PROCESSO Nº P072620/2019. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito, o Sr. Ivo Ferreira Gomes. CONVENENTE: UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica inscrita nº CNPJ sob nº 02.261.854/0001-57; OBJETO: O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a Concedente e Convenente com o objetivo de proporcionar estágio supervisionado, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, aos alunos matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MANTIDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER, com o intuito de propiciar ao estagiário oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977, de 27 de dezembro de 2017, com suas alterações, e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante vontade expressa das partes, após a deliberação do Município de Sobral, por meio de Termo Aditivo. DATA: 19 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL. CONVENENTE: Sr. Cristófer Adônias da Cruz e Sra. Luciana de Souza - Representantes da Convenente.

ATO Nº 528/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido LUIS FERNANDO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Turismo e Atração de Investimentos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 30 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019 - PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161,

III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2º, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenadoria da Dívida Ativa, situada na Rua Coronel José Sabóia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 09 de outubro de 2019. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019 - PGM		
Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ
1	A. C. VASCONCELOS ARRUDA - ME	14.857.711/0001-91
2	AMBIENTAL- CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	08.686.464/0001-05
3	ANTONIO MARIO ARRUDA DE SOUSA ME	13.254.996/0001-03
4	ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA	05.511.782/0001-47
5	ASSOC. DE INTEG. ART. CULT. DE SOBRAL E ZONA NORTE - CEARA	04.430.855/0001-03
6	DANIEL A. ARAUJO - ME	05.835.894/0001-53
7	E.C. DE ALMEIDA NETA - ME	08.315.931/0001-90
8	F. A. LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO - ME	00.602.424/0001-26
9	GAM SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LAZER LTDA.	00.942.108/0001-01
10	HELIO SAMPAIO DAMASCENO - ME	20.185.230/0001-80
11	IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTO PARNASO LTDA.	12.028.771/0001-76
12	INSTITUTO MULHER EM AÇÃO	12.851.110/0001-46
13	K DE J CAVALCANTE RIBEIRO ME	14.247.248/0001-66
14	M. M. DO NASCIMENTO	12.608.927/0001-98
15	MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	07.417.330/0001-26
16	NORTEPREMO PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	03.171.905/0001-12
17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	01.722.296/0001-17
18	Sr. PEDRO ARAJO ALMEIDA FILHO	-
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA	07.954.563/0001-68
20	MERCUR	28.814.739/0001-56
21	POSTO CEDRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	16.633.153/0001-06
22	INSTITUTO DAS CLINICAS E SAUDE DE SOBRAL	12.448.408/0001-00

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 102.214,39 (Cento e dois mil, duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). 2º LUGAR: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES com VALOR GLOBAL R\$ 102.215,58 (Cento e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), 3º LUGAR: J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com VALOR GLOBAL R\$ 105.256,09 (Cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), 4º LUGAR: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, com VALOR GLOBAL de R\$ 105.994,49 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), 5º LUGAR: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL de R\$ 109.030,87 (Cento e nove mil, trinta reais e oitenta e sete centavos) e 6º LUGAR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com VALOR GLOBAL de R\$ 125.102,46 (Cento e vinte cinco mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme ata datada em 09 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019-AMA - PROCESSO NÚMERO P078429/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo

Procurador Geral do Município

Silvia Kataoka de Oliveira

Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Ricardo Santos Teixeira

Secretário do Orçamento e Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário Municipal da Educação

Gerardo Cristino Filho

Secretário Municipal da Saúde

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Paulo César Lopes Vasconcelos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Raimundo Inácio Neto

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Francisco Erlânio Matoso de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

consumo elétrico e cones, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2019, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P078429/2019, com os detentores do Registro de Preços e lotes licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 076/2019-AMA; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. Sobral, Ceará, aos 09 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2019-SEUMA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25 de outubro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização de estações de tratamento de esgoto, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 08 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 147/2019 - AMA. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 23/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com plantio de mudas de plantas para arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de outubro de 2019. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 160/2019 - AMA. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 22/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09 de outubro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019-SEUMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 5.396.459,90 (Cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), adjudicado e homologado em 09 de outubro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Atos Nº 523/2017, 233/2019, 82/2019, 296/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019 (SRP) - SMS - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física, atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2019. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019-AMA					
EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 26.503.796/0001-99					
LOTE 01					
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1.1	100	UND	ELETRODUTO, PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D=25MM (3/4"), VARA 3 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - COR PRETA	RS 6,12	RS 612,00
1.2	100	UND	ELETRODUTO, 1/2" PVC RÍGIDO ANTICHAMA, ROSCÁVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, VARA 3 METROS - COR PRETA	RS 4,60	RS 460,00
TOTAIS					RS 1.072,00
ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA - ME - CNPJ: 29.838.678/0001-20					
LOTE 02					
2.1	50	UND	CONE, TIPO SINALIZADOR, EMBORRACHADO, FLEXÍVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, MEDINDO 75 CM DE ALTURA, MODELO PADRÃO NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS COM ENCAIXE PARA FITA.	RS 65,99	RS 3.299,50
TOTAIS					RS 3.299,50
JOSMAR AGUIAR - ME - CNPJ: 00.387.532/0001-23					
LOTE 03					
3.1	50	UND	INTERRUPTOR, COM PLACA CINZA, 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 4X2, UNIDADE 1.0 UNIDADE, DE EMBUTIR, 4X2CM MANUAL 2P+T	RS 12,50	RS 625,00
3.2	50	UND	INTERRUPTOR, COM PLACA CINZA, 3 TECLAS SIMPLES 4X2, UNIDADE 1.0 UNIDADE, DE EMBUTIR MANUAL 2P+T	RS 19,00	RS 950,00
3.3	50	UND	INTERRUPTOR, 1 SEÇÃO DE EMBUTIR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MANUAL 2P+T	RS 7,09	RS 354,50
3.4	50	UND	INTERRUPTOR, 2 SEÇÕES, COM 1 TOMADA UNIVERSAL, COM PLACA, 10A/250V, COR CINZA, UNIDADE 1.0 UNIDADE, DE EMBUTIR MANUAL 2P+T	RS 23,00	RS 1.150,00
3.5	50	UND	INTERRUPTOR, 2 SEÇÕES, DE EMBUTIR, UNIDADE 1.0 UNIDADE CONJUNTO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES PLACA CINZA 2P+T	RS 14,87	RS 743,50
3.6	20	UND	PINO PARA TOMADA, TIPO FÊMEA, PARA EXTENSÃO, UNIDADE 1.0 UNIDADE POTÊNCIA 20A 2P+T	RS 6,34	RS 126,80
3.7	20	UND	PINO PARA TOMADA, TIPO MACHO, PARA EXTENSÃO, UNIDADE 1.0 UNIDADE POTÊNCIA 20A 2P+T	RS 4,90	RS 98,00
3.8	20	UND	EXTENSÃO, COM 03 TOMADAS UNIVERSAIS, 10 METROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE	RS 48,00	RS 960,00
3.9	30	UND	CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 2 TOMADAS, 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 13,01	RS 390,30
3.10	20	UND	ADAPTADOR, TOMADA, 2 PINOS, 3 SAÍDAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	RS 9,82	RS 196,40
TOTAIS					RS 5.594,50
MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ: 10.486.051/0001-29					
LOTE 04					
4.1	10	UND	CABO ELÉTRICO, CABO FLEXÍVEL PARALELO 4MM, PEÇA 100 METROS - DE COBRE	RS 180,00	RS 1.800,00
4.2	10	UND	CABO ELÉTRICO, COBRE, REVESTIMENTO EM PVC, FLEXÍVEL, 2,5 MM, 100 METROS - DE COBRE	RS 87,60	RS 876,00
4.3	5	PEÇA c/ 100M	CABO ELÉTRICO, FLEXÍVEL, 6 MM, PEÇA 100 METROS - DE COBRE	RS 255,50	RS 1.277,50
4.4	800	METRO	CABO ELÉTRICO, PP, 2 X 2,5 MM, UNIDADE 1.0 METRO - DE COBRE	RS 2,56	RS 2.048,00
4.5	400	METRO	CABO ELÉTRICO, PP, 3 X 2,5 MM, AVULSO 1.0 METRO - DE COBRE	RS 3,29	RS 1.316,00
4.6	10	ROLO C/ 100M	CORDÃO, PARALELO, ISOLAÇÃO BRANCA, 2 X 2,5 MM, ROLO 100 - METROS - DE COBRE	RS 146,00	RS 1.460,00
4.7	100	UND	FITA ISOLANTE, 18 MM X 20 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 3,10	RS 310,00
4.8	50	UND	FITA ISOLANTE, 19 MM X 15M, ALTA FUSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 18,25	RS 912,50
TOTAIS					RS 10.000,00
LOTE 05					
5.1	100	UNID	LÂMPADA, LED, TUBULAR TK, 120CM, 20W, CAIXA 1.0 UNIDADE, 220V	RS 17,25	RS 1.725,00
5.2	100	UND	LÂMPADA, TUBULAR, LED, 220V, 18W, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 16,63	RS 1.663,00
5.3	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE, 12 W, COMPACTA LED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, 220V	RS 10,35	RS 1.035,00
5.4	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE, 32 W/220V, TUBULAR, BRANCA, CERTIFICADO PROCEL, INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 6,90	RS 690,00
5.5	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE, 40 W, 220V, COMPACTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	RS 5,50	RS 550,00
5.6	10	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE, 40W/220V, TUBULAR, BRANCA, CERTIFICADO PROCEL, INMETRO, CAIXA 25 UNIDADES, BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V)	RS 172,50	RS 1.725,00
TOTAIS					RS 7.388,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 088/2019 - SME - Cancelar do profissional do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, da professora Maria Elizabete Peres Marinho, matrícula Nº 19883, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que supriu as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 02 de outubro de 2019 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA 089/2019 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 089/2019 - SME	
MATRÍCULA	NOME
-	Diego Carneiro Farias
-	Irla Ávila Paiva
-	Márcio Shelley Lima Galdino
-	Maria Adriana dos Santos Carneiro
2700	Francisca Francimar Alves Souza

EDITAL Nº 08/2019 - SME - PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por seu secretário, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019- SME, publicado no DOM nº 597 ao dia 26 de julho de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 614 de 20 de agosto de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: I - CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, os candidatos aprovados (ANEXO I), a comparecer à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV, da Secretaria da Educação de 09:00 às 12:00h do dia 11 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões, localizada no 2.º andar do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-Ce, para procedimentos de contratação e lotação. II - INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo: a) Declaração de Não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II - consta no site do pré-cadastro, na opção Documentos - Temporários); b) Declaração de bens (ANEXO III - consta no site do pré-cadastro, na opção Documentos - Temporários); c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (A carta de abertura de conta estará disponível na COGEV); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Sobral-CE, 09 de outubro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - EDITAL Nº 08/2019 - SME - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO	
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - SME - EDITAL 08/2019	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
17º	ERINE MAGALHÃES RODRIGUES
18º	FRANCISCO SÁVIO COSTA MELO
19º	RIITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA
20º	LUCIANO BEZERRA
PROFESSOR(A) DE LIBRAS - SME - EDITAL 08/2019	
1º	FRANCISCO CLADIMIR OLIVEIRA
2º	SANTANA MARIA DE AGUIAR PONTE
3º	EDILEUZA LIMA FREIRE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os

seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0489-19/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº526, de 11 de abril de 2019, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CARLIZELDA VICTO XAVIER. ONDE SE LÊ : PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020. LEIA-SE PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, prorrogável por até 07(sete) meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. Sobral, 09 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 088/2019 - SMS - Ao 03 (três) dias do mês de outubro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, HAYALA CAROLINE GOMES CISNE, Médica no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017 - SMS, resolvem distratar o Contrato Nº 0403-08/2017, a partir do dia 03 de outubro de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 03 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Hayala Caroline Gomes Cisne.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: Forteks Engenharia e Serviços Especiais. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Cezidio Albuquerque, 240, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, representada pelo Sr. Mielli Ximenes Ripardo. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 004/2017-SECJEL/CPL - Contrato Administrativo nº 2017240801(Processo nº 0456917). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada Para a Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Sobral-ce. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017240801-SECJEL, considerando a constatação do ritmo lento imotivado da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s)., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município-DOM, seja dada a execução da obra conforme o cronograma físico-financeiro vigente, salientamos a ausência de elaboração de medições que satisfaçam o cumprimento deste, tendo em vista que entre os meses de maio e julho não foi produzida uma medição, sob pena de formalização de processo de rescisão Unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, tais como multa e proibição de licitar com o município. Saliento que falta ser executado 77,24% do contrato e a necessidade da apresentação de novo cronograma num prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral, 08 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141 - Sala 01, Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, CEP: 62.030-070, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araujo, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141 - Sala 01, Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, CEP: 62.030-070. LICITAÇÃO /CONTRATO: Contrato nº 056/2018-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão dos Serviços de Execução da Adutora do Distrito de Jordão, no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 056/2018-SEINF, considerando a constatação de algumas inconformidades na obra, faz-se necessário as correções: (1) Limpeza completa do material proveniente da escavação da vala, ainda presente no trecho, (2) Celeridade na recomposição em pedra tosca e asfáltica da vala, do trecho executado até o momento, (3) Melhor sinalização do trecho, o que vem ocasionando grandes transtornos aos usuários que trafegam e a segurança da via, conforme evidenciado em visita in loco no dia 07/10/2019, desta feita, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 03 (três) dias, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja cumprido as correções acima indicadas, sob pena de formalização de processo de penalidade por descumprimento contratual e posterior rescisão contratual, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 08 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 489/2019 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº154/2019-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017,

publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 421/2019 - SESEC, de 11 de setembro de 2019. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 09 de outubro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 489/2019 - SESEC		
ITEM	NOME	MATRICULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ALAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	0314
04	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
05	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
06	ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO	0306
07	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
08	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	24567
09	CAIO CÉSAR FERREIRA XAVIER	24474
10	CASTOHILO FONTENELE DE CASTRO	9604
11	CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
14	DMONTIER BASILIO E SILVA	24507
15	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
21	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
22	FABIO CRUZ NERES	24524
23	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
24	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
25	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
26	FRANCISCO ESEILEI DE SOUSA	24570
27	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
28	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
29	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
30	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
31	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
32	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
33	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
34	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
35	GERARDO LUIS DE FRANÇA JUNIOR	0317
36	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
37	JANDER SALES MELO	8155
38	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
39	JOACIR LINHARES DE ARAGÃO	24542
40	JOÃO BATISTA JUNIOR	0733
41	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
42	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
43	JORGE RODRIGUES FRANÇA	24487
44	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
45	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
47	JOSE GUSTAVO BRANDÃO	9598
48	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
49	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
50	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
51	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
52	MURILLO ROCHA DE MORAES	24452
53	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
54	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
55	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
56	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	8844
57	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
58	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
59	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
60	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
61	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
62	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	0321
63	SÁULO COSTA DO VALE	24532
64	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	24467
65	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 016/2019 - STDE - PARA INSCRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição de Jovens e Adultos para o Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, no Decreto Municipal nº 2010, de 04 de abril de 2018, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A inscrição de jovens e adultos será regida por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme previsto a seguir: 1.1.1 A inscrição será constituída por uma única etapa, por meio de análise de critérios conforme item 5 deste edital, de caráter eliminatório e

classificatório. 1.2. A análise de documentos para inscrição será realizada na cidade de Sobral - CE; 1.3. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado devendo assinar um termo de desistência e em caso de negativa de assinatura, será realizado por duas testemunhas; 1.4. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo o curso escolhido no ato da inscrição; 1.5. Os inscritos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 1.6. A fonte de recurso para os cursos selecionados será oriunda de recursos próprios, sob dotação orçamentária de nº: 2601.19.5 73.058. 2.250.3. 3.90 .39.00. 1.7 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE nomeará uma Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado. 2. DO PROJETO E DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS - 2.1. A Seleção objeto deste Edital 016 destina-se a selecionar jovens e adultos, visando ao preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, para cursos em diversas áreas que venham preparar jovens para o mercado de trabalho, além de constituir cadastro de reserva. 2.2 Serão oferecidas vagas para os cursos descritos no ANEXO I deste edital; 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO - 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) ter sido inscritos e selecionados, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável; c) ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos a 29 (vinte e nove) anos; d) ser residente e domiciliado em Sobral-Ce, sede ou distritos, de no mínimo 02 (dois) anos; e) estar devidamente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter cursado nas escolas públicas do município de Sobral-Ce. f) não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal; g) as vagas não ocupadas nos seguintes cursos presentes no anexo I poderão ser ocupadas por pessoas acima de 29 anos; g) atender os requisitos 3.2 Condições de participação: a) PROJETO CAPACITA SOBRAL: Poderão participar jovens com idade de 16 a 29 anos, que sejam naturais de Sobral, residentes e domiciliados e distritos, com ensino fundamental ou médio completo, a depender do pré-requisito do curso ofertado, oriundos de escolas públicas de Sobral; b) PROJETO QUALIFICA SOBRAL: Poderão participar jovens com idade de 16 a 29 anos, que sejam naturais de Sobral, residentes e domiciliados e distritos, com ensino fundamental ou médio completo, a depender do pré-requisito do curso ofertado, oriundos de escolas públicas de Sobral; c) PROJETO SOBRAL PROFISSIONALIZADO: Poderão participar jovens com idade de 16 a 29 anos, que sejam naturais de Sobral, residentes e domiciliados e distritos, com ensino fundamental ou médio completo, a depender do pré-requisito do curso ofertado, oriundos de escolas públicas de Sobral; 3.3. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. 3.3.1. O laudo a que se refere o subitem 3.3 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre. 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO - 4.1. As inscrições serão gratuitas. 4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio, no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br, conforme calendário de atividades no item 9. Para inscrever-se, o candidato terá de anexar os documentos requeridos no item 5.1. 4.2.1 Serão destinadas 5% da quota para pessoas com deficiências. 4.2.2 O candidato no ato da inscrição, optará pelo turno preferencial ao qual quer concorrer; 4.3 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. 4.4 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. 4.5 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá como penalidade a desconsideração destes. 4.6 O pedido de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição. 4.7 O comprovante de que o candidato teve sua inscrição confirmada na Seleção será emitido após o término da inscrição. 4.8 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. A validação das inscrições se dará através da análise dos seguintes documentos enviados em anexo no ato da inscrição no site: www.sobral.ce.gov.br: a) Documento oficial de Identidade - RG; b) CPF; c) Comprovante de matrícula; d) Histórico escolar; e) Comprovante de Residência; 5.2 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá como penalidade a desconsideração destes. 5.3 Os candidatos que forem convocados para comparecer a entrega e análise de documentos e não se fizerem presente no dia da chamada, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados. 5.4 Dos critérios de classificação: 5.4.1 Como primeiro critério, será aferido pelo número de membros na unidade familiar, devidamente comprovado por documento emitido por órgão público; 5.4.2 Como segundo critério, será considerado o inscrito com maior idade; 5.4.3 Como terceiro critério, será considerada a ordem de inscrição. 6. DOS RECURSOS - 6.1. Os recursos deverão ser interpostos pelo próprio candidato ou seu procurador (mediante instrumento procuratório público ou particular), por meio do formulário padronizado disponível no site www.sobral.ce.gov.br, conforme Calendário de Atividades (item 09) das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, em até 2 (dois) dias úteis após o resultado de seleção, acompanhado da cópia do documento de identidade oficial do interessado (e do documento de identidade oficial do procurador, quando for o caso), endereçado à Coordenadoria de Inovação e Capacitação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos, Centro de Convenções; 6.2 Os recursos apresentados após o dia e horário estabelecido neste item 6, serão desconsiderados. 7. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO - 7.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM). 7.2. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação. 7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado. 7.4. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação do candidato. 8. DA ELIMINAÇÃO - 8.1. Será eliminado o inscrito que: a) não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 3 deste Edital; b) comprovadamente usar de fraude para concorrer; c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e monitorar o Projeto; d) não comparecer ao primeiro dia de aula previsto no edital, conforme Anexo I. e) não cumprir uma frequência/assiduidade por etapa de, no mínimo, 90% (noventa por cento), da carga horária do treinamento e suas atividades. 9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição pela Internet	10/10/2019 até 22/10/2019	www.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado parcial	23/10/2019	www.sobral.ce.gov.br
Submissão de recurso	24 e 25 de outubro de 2019	Coordenadoria de Inovação e Capacitação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos - Centro de Convenções.
Divulgação do Resultado Final	29/10/2019	www.sobral.ce.gov.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 10.1. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 04 (quatro) meses durante a execução do Projeto. 10.2. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias, contado da data de sua publicação, sob pena de preclusão. 10.3. A impugnação que se refere o item anterior deverá ser realizada exclusivamente por meio físico, sendo o local de entrega da peça de impugnação à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, localizada Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos - Centro de Convenções. 10.4. No caso de convocação do cadastro de reserva, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico providenciará a publicação da chamada destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município - DOM (<http://diario.sobral.ce.gov.br>) e/ou no e-mail informado no ato de inscrição; 10.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital: Anexo I - Quadro: Relação e quantidade de vagas ofertadas pelo Programa 10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio do respectivo Termo Aditivo. Sobral, 09 de outubro de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ANEXO EDITAL Nº016/2019- STDE - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA					
PROJETO/TIPOLOGIA	CURSO	CH	TURNO	Nº VAGAS	INÍCIO
Capacita Sobral	Instalador e Manutenção de Tomadas e Lâmpadas	40	Tarde	16	05/11/2019
Qualifica Sobral	Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial	160	Noite	16	21/11/2019

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADO:** R R Portela Construções e Locações de Veículos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2019-AMA/CPL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE 05 CACHORRÓDROMOS, EM PRAÇAS E PARQUES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.467,53 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a). Ênio Moreira de Farias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes. Sobral, 09 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da Empresa R R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME. João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019 - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Contratação de Serviço de Detetização do Anexo da Câmara Municipal de Sobral e do Plenário 05 de Julho. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** JOSÉ VALFRIDO LEITÃO - ME., (CNPJ: 20.752.944/0001-22), representada pelo Sr. José Valfrido Leitão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101. 01.031.0 002.2. 071.3390 .39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, improrrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 25/09/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08100001 - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NA CASA DA CULTURA, CO INTUITO DE AVERIGUAR, TRAZER PROJETOS PARA SOBRAL E DISTRITO. Resolve designar FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/10/2019 a 10/10/2019. Registre-se comunique-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 08 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08100002 - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DO DEPUTADO QUEIROZ FILHO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Resolve designar JOSE BONIFACIO SILVA MESQUITA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/10/2019 a 10/10/2019. Registre-se comunique-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 08 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09100001 - O Ordenador de despesa da CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada

viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ENTREGANDO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019. Resolve designar KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 1,0 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no dia 10/10/2019. Registre-se comunique-se e cumpra-se. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 09 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA - RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRAL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital nº 01/2019, publicado no dia 05 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o resultado da apuração de votos das eleições unificadas do Conselho Tutelar de Sobral, conforme ANEXO I, contendo a colocação, o número, os nomes dos candidatos, o total de votos apurados e a porcentagem. Sobral - CE, 07 de outubro de 2019. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.

ANEXO - RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2019 - CMDCA				
COLOCAÇÃO	Nº	CANDIDATOS / APTOS	TOTAL DE VOTOS	PERCENTUAL SOBRE TOTAL APURADO
01	678	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	1.879	10,52%
02	144	LIVIA MARA CANAFISTULA	1.331	7,45%
03	345	MARIA DO LIVRAMENTO NETA DA SILVA	1.117	6,25%
04	555	ANTONIO JUSCELINO DE SOUSA SANTOS	1.077	6,03%
05	456	WAGNER RIBEIRO ALBUQUERQUE	1.005	5,62%
06	888	JOSE ARTEIRO FERREIRA	879	4,92%
07	800	HELTON SOUSA RODRIGUES	737	4,12%
08	495	VICENTE SILVA BANDEIRA	716	4,01%
09	234	FRANCISCO ADAIL ALVES	649	3,63%
10	444	MARIA JAKELINE BARBOSA RODRIGUES	618	3,46%
11	321	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA	608	3,40%
12	163	ANTONIO RILDER FERNANDES DO NASCIMENTO	589	3,30%
13	123	EREMILDA ALVES RODRIGUES	565	3,16%
14	190	PATRICIA GOMES SOEIRO	558	3,12%
15	100	JUCILIA RIBEIRO AVILA	551	3,08%
16	200	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	545	3,05%
17	222	SILVIA HELENA FERREIRA MELO	514	2,88%
18	400	MARCOS RONEY PONTE SALES	507	2,84%
19	559	FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	476	2,66%
20	333	ANA MARIA SERRA DIAS	389	2,18%
21	110	GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA	367	2,05%
22	151	LUCIANO CLEMENTE DE SOUSA	361	2,02%
23	700	JOAO NILO DE AZEVEDO LAUREANO	297	1,66%
24	600	LEO DA SILVA RIBEIRO	287	1,61%
25	567	JOSE CLEISON SALES PEREIRA	216	1,21%
26	300	GABRIEL LOPES DA SILVA	196	1,10%
27	666	KELLY CUNHA FREIRE	185	1,04%
28	500	KATIA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	183	1,02%
29	202	RITA DE CASSIA PEREIRA BEZERRA	164	0,92%
-	95	VOTOS BRANCOS	56	0,31%
-	96	VOTOS NULOS	232	1,30%
		TOTAL APURADO	17.868	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO - A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha/Eleição do Conselho Tutelar vem a público esclarecer questões acerca do resultado da apuração de votos da Eleição do Conselho Tutelar. Domingo, dia 06 de outubro de 2019, fora realizada a escolha dos membros ao Conselho Tutelar de Sobral, através de 48 urnas eletrônicas, distribuídas entre sede e distritos. Tivemos, ao todo, 17.868 eleitores que votaram nos 29 candidatos habilitados. Ainda no domingo, a Comissão Especial Organizadora, com apoio do Tribunal Regional Eleitoral e da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, sob a supervisão da 1ª Promotoria de Justiça de Sobral, realizou a apuração de votos obtidos através dos Boletins de Urna de cada uma das 48 seções. Na ocasião, os candidatos e seus apoiadores, bem como a mídia local pôde acompanhar de perto a apuração no Centro de Convenções de Sobral, que iniciou às 17h e terminou cerca de 22h. Foram divulgadas três apurações prévias a partir do recebimento imediato dos boletins de urna durante a noite e uma apuração final, contendo a lista dos 10 conselheiros titulares e 10 conselheiros suplentes. Na referida lista, o candidato Raul Roney Lira Albuquerque havia contabilizado 1.686 votos, ficando na 1ª colocação e a candidata Kelly Cunha Freire, com 378 votos, estava na 21ª posição. Entretanto, após uma criteriosa revisão dos votos, a Comissão Especial Eleitoral percebeu um equívoco no consolidado dos dois candidatos. Na seção 45, os 193 votos foram digitados erroneamente para a candidata Kelly Cunha Freire, entretanto, eram do candidato Raul Roney Lira Albuquerque. Após a correção deste equívoco, Raul Roney permanece com a 1ª colocação, com 1879 votos e a candidata Kelly Cunha está na 27ª posição. Esclarecemos ainda que não houve alteração do resultado para os 10 candidatos titulares e 10 suplentes, permanecendo nas mesmas colocações anteriormente divulgadas. Sobral, 09 de outubro de 2019. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CMDCA.